

## PLANO DE TRABALHO

Termo de Colaboração  
 Termo de Fomento

Nº do instrumento: 40/2024

### 1 - DADOS CADASTRAIS

#### 1.1 - Organização da Sociedade Civil

|   |                 |                                   |                                       |
|---|-----------------|-----------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Nome</b><br>ASSOCIAÇÃO INSTITUTO CULTURAL JANELA ABERTA  |                 | <b>CNPJ</b><br>10.543.559/0001-11 |                                       |
| <b>Endereço</b><br>RUA 13 DE MAIO, 3392 - CASA 03, VILA FARIA                                     |                 |                                   |                                       |
| <b>Cidade</b><br>SÃO CARLOS   | <b>UF</b><br>SP | <b>CEP</b><br>13569-040           | <b>DDD/TELEFONE</b><br>16 / 3412-6461 |
| <b>Conta Corrente</b><br>35.317-5   |                 | <b>Banco</b><br>BANCO DO BRASIL   | <b>Agência</b><br>6845-4              |
| <b>E-mail</b><br><a href="mailto:INSTITUTO@JANELAABERTA.ART.BR">INSTITUTO@JANELAABERTA.ART.BR</a> |                 |                                   |                                       |

#### 1.2 - Representante Legal

|   |                 |                           |  |
|---|-----------------|---------------------------|--|
| <b>Nome</b><br>ANA CRISTINA CASSIANO  |                 |                           |  |
| <b>CPF</b><br>253.383.608-70  |                 | <b>RG</b><br>30.645.790-8 |  |
| <b>Endereço</b><br>Rua Arnaldo Solci, nº 329-A, Jardim Tangara                                |                 |                           |  |
| <b>Cidade</b><br>SÃO CARLOS   | <b>UF</b><br>SP | <b>CEP</b><br>13568-050   | <b>DDD/TELEFONE</b><br>16 / 99111-7843 |
| <b>E-mail</b><br><a href="mailto:ANACRIS@JANELAABERTA.ART.BR">ANACRIS@JANELAABERTA.ART.BR</a> |                 |                           |  |

#### 1.3 - Responsável Técnico pelo projeto

|   |                 |   |  |
|---|-----------------|---|--|
| <b>Nome</b><br>JONATAN LOURENÇO TADEU SAMPAIO   |                 |   |  |
| <b>CPF</b><br>215.859.788-76  |                 | <b>RG</b><br>32.699.592-4                       |  |
| <b>Endereço</b><br>Avenida Gregório Aversa, nº 900 - Casa 14, Recreio São Judas Tadeu         |                 |   |  |
| <b>Cidade</b><br>SÃO CARLOS   | <b>UF</b><br>SP | <b>CEP</b><br>13571-260                         | <b>DDD/TELEFONE</b><br>16 / 99165-1500 |
| <b>E-mail</b><br><a href="mailto:JONATAN@JANELAABERTA.ART.BR">JONATAN@JANELAABERTA.ART.BR</a> |                 |   |  |
| <b>Formação profissional</b><br>Psicólogo   |                 | <b>Função na OSC</b><br>Coordenador de Projetos |  |

## 2 - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A ideia do Instituto Cultural Janela Aberta, nasce em 2007 da necessidade de criar um espaço onde os artistas da cidade de São Carlos pudessem ocupar, criar, ensaiar, produzir e, principalmente, trocar ideias e informações com outros artistas. Em 13 de abril de 2007 foi aberto ao público o espaço “Casa do Artista”, na Rua São Joaquim, 898, no centro de São Carlos. A Casa do Artista oferecia 05 salas com infra-estrutura aos artistas locais ensaiarem, realizarem reuniões e encontros, sendo assim, um ponto de encontro dos fazedores de arte e cultura da cidade, fomentando troca de saberes, produtos e serviços.

Com o crescente envolvimento de artistas da cidade surgiu a necessidade de democratizar e profissionalizar o projeto. Com o apoio do “Centro Público de Economia Solidária - Herbert de Souza”, foi criado nosso Estatuto Social pautado pelos princípios da Economia Solidária.

Em 26 de novembro de 2008 foi fundada a Associação Instituto Cultural Janela Aberta e eleita sua primeira administração. Com novo fôlego a entidade passou a, além de oferecer espaço, realizar diversos eventos e atividades pensando na cadeia da cultura como um todo.

Em junho de 2010 a entidade muda para outra sede, na Rua Conde do Pinhal, 2340, ainda no centro de São Carlos. Num espaço mais amplo, a entidade aumenta a quantidade de eventos e exposições.

Em 2011 a entidade foi aprovada com o projeto Incubadora Solidária de Artes e Cultura Janela Aberta, no edital federal-municipal que formou a primeira Rede de Pontos de Cultura de São Carlos. Com o recurso advindo do edital compramos equipamentos áudio-visual e mobiliário, oferecemos workshops de formação, realizamos diversos eventos-oficinas e desenvolvemos nossa moeda solidária, o Conto. Com o abrupto rompimento do convênio por parte da prefeitura, o projeto teve de ser realizado com diversas restrições e dificuldades.

No ano 2016 a entidade inicia um projeto de transferência de sua sede para a Chácara Santa Rosa, da família Takehara, localizada na Vila Faria, para ampliar suas atividades e estimular a proteção desta área de proteção ambiental. A chácara protege a nascente do córrego Lazarini e possui amplo espaço com vegetação natural em meio a uma região altamente urbanizada. Assim, a entidade visa unir atividades culturais com proteção e formação ambiental.

Em 10 de janeiro de 2017 a entidade aprovou o projeto Catavento Cultural, no edital 01/2016 da Rede de Pontos de Cultura UFSCar São Carlos, fomentado pela parceria da federação e a FAI - UFSCar São Carlos. Mas, mais uma vez, por motivos que fogem do escopo da entidade, o convênio não teve sequência.

Em 27 de dezembro de 2018 a entidade aprovou novamente o projeto Catavento Cultural, no Edital de Seleção nº 49, de 16 de outubro de 2018, da Rede de Pontos de Cultura da Política Nacional de Cultura Viva no Estado de São Paulo, premiado com o kit áudio visual em 06/08/2020.

Hoje a entidade conta com 617 associados e uma vasta lista de parceiros do terceiro setor, públicos e empresas privadas e mais os artistas colaboradores.

Ao longo de todos estes anos o Instituto Cultural Janela Aberta continuou oferecendo suporte e incentivo à produção artística local, sendo ponto de encontro da classe artística e referência para os apreciadores e para aqueles que

querem aprender o ofício artístico. A entidade ofereceu diversos eventos de formação do artista e de fruição da arte para o público-geral de forma gratuita ou a preços populares.

A entidade mantém seu funcionamento, oferecendo diversos serviços, seja para os artistas, para entidades do terceiro setor, para o setor público ou privado.

#### **Para os artistas**

- Orientação, assessoria e produção para o desenvolvimento de projetos;
- Assessoria para a formalização do artista e coletivos (aquisição de CNPJ);
- Representação do artista, por meio da mediação jurídica, da produção ou do gerenciamento de recursos financeiros;
- Divulgação de trabalhos e atividades no site do Janela Aberta, em nossa fanpage no Facebook e mailing;
- Disponibilização da sede para ensaios, apresentações, reuniões, eventos, exposições, cursos e workshops, mediante prévio agendamento, estação compartilhada de trabalho;
- Trabalho de editoração: fornecimento de ISBN, diagramação, ilustração, revisão, entre outros e cobertura fotográfica de eventos e atividades.

#### **Para entidades do terceiro setor**

- Assessoria para a formalização de entidades;
- Assessoria em questões referentes à captação de recursos e prestação de contas e Capacitação em nossas tecnologias sociais.

#### **Para o setor público e privado**

- Desenvolvimento de projetos para atender demandas específicas e
- Disponibilização da relação de artistas e atividades da rede Janela Aberta para eventos e projetos.

O **Instituto Cultural JANELA ABERTA** é uma associação privada sem fins lucrativos, constituída e administrada por artistas e pessoas da sociedade civil. Mantém sua sede localizada em São Carlos no interior de São Paulo. Tendo como finalidade o incentivo e realização de ações que contribuam com o desenvolvimento da arte, da cultura, da educação, do meio ambiente, dos direitos humanos, da saúde, do esporte, do lazer e do trabalho, nas mais diversas expressões, contribuindo para democratizar o acesso à produção, formação e pesquisa, buscando incentivar a produção artístico-cultural e de arte-educação por meio de desenvolvimento de projetos, assessorias técnicas, infraestrutura, produção editorial, interlocução e articulação entre artistas, públicos, entidades públicas, privadas e não-governamentais.

O Objetivo é oferecer suporte, através de orientação técnico-teórico, representação jurídica e infraestrutura para artistas, coletivos e entidades do terceiro setor do interior do estado de São Paulo, referenciando-se, sempre nos princípios da Economia Solidária.

Em sua história a entidade desenvolveu projetos próprios e em parcerias, voltados a Educação e Patrimônio, Meio Ambiente, Literatura e no Fomento e Acesso as linguagem artísticas, por meio da realização de Eventos, Feiras, Sarais, Exposições, Participação Popular – Conselhos, Gestão Publica e Privada, Jogos lúdicos, Festivais e Shows Musicais.

### 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
| <b>Título do Projeto</b><br>Skate Sanca Crew   |  | <b>Início</b><br><b>17 de junho</b><br><b>de 2024</b> | <b>Término</b><br><b>28 de</b><br><b>fevereiro de</b><br><b>2025</b> |
| <b>Identificação do Objeto</b>   |  |   |  |
| Firmar parceria com a finalidade de executar atividades relacionadas à prática esportiva de skate para treino de equipe composta por até 11 atletas na Pista de Skate do Santa Felícia.  |  |   |  |
| <b>PÚBLICO ALVO e FAIXA ETÁRIA:</b>  |  |   |  |
| Atendimento de até 11 crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 aos 18 anos.  |  |   |  |
| <b>Número de atendidos</b><br>11   |  | <b>Capacidade de atendimento</b><br>20                |  |
| <p><b>Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria</b></p> <p>A inclusão do skate no Programa Olímpico para os Jogos de Tóquio 2020, aconteceu no dia 03 de agosto de 2016 por aprovação do Comitê Olímpico Internacional.</p> <p>Mesmo com esse importante marco, o Skate ainda é marginalizado e tem pouco espaço e incentivo para essa cultura urbana.</p> <p>Por exemplo, não há incentivo direto ao esporte, fazendo com que não haja a formação continuada de novos atletas, pois os técnicos atuam em projeto que muitas vezes não tem continuidade no financiamento, ocorrendo a interrupção das aulas, como também as pistas não recebem reparos e atualização dos obstáculos (rampas, corrimões, escadas, piscinas, calçadas e pistas para a prática do skate em geral).</p> <p>Como também o shape, truck, rodas e ferramentas, são caras o que dificulta o atleta a ter disponível esses itens, com qualidade para os treinos e reposição.</p> <p>Justificando assim a necessidade de garantir esses materiais e um técnico.</p> <p><b>JUSTIFICAMOS</b> nossa solicitação de prorrogação pelo motivo da necessidade da readequação financeira das parcelas de desembolso, sem prejuízo quando ao treinamento dos atletas.</p> |  |   |  |

## 4 - Objetivos

### 4.1 - Objetivo geral

Realizar atividades relacionadas à prática esportiva de skate para treino de equipe composta por até 11 atletas na Pista de Skate do Santa Felícia.

### 4.2 - Objetivos Específicos

| Objetivos específicos   | Resultado esperado  | Metas   | Indicadores                           | Meios de verificação                     |
|---|---|---|---------------------------------------|--|
| Realizar treinamento específico para competições voltadas para as categorias de base e amadora. | Envolvimento de até 11 atletas em atividades de formação de atletas para competição em campeonatos. | Treinamento específico direcionado ao preparo técnico para a categoria de base e amadora, que ocorrerá às terças, quartas, quintas e sextas-feiras, das 16h às 18hs, totalizando 8h semanais. | 70% de participação assídua nas aulas | Ficha de inscrição e listas de presença. |

## 5. Atividades Propostas

| OBJETIVO ESPECÍFICO | DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES   | MÊS | MÊS | MÊS | MÊS | MÊS | MÊS | MÊS |
|---------------------|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|                     |  | 1   | 2   | 3   | 4   | 5   | 6   | 7   |
| 1                   | Treinamento específico para competições voltadas para as categorias de base e amadora, num total de 8 horas semanais distribuídas nos dias: terças, quartas, quintas e sextas-feiras, das 16h às 18hs, os dias o qual o tempo esteja chuvoso não haverá treino, pois não há cobertura na área de treino. | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |

## 6 - Metodologia

As atividades serão desenvolvidas na Pista de Skate do Santa Felícia nas terças, quartas, quintas e sextas-feiras, das 16h às 18hs, com exceção dos dias com chuva, pois não cobertura no local.

Durante as aulas serão ensinadas manobras de skate específicas para o treinamento da equipe, com métodos didáticos que incentivem a autonomia e proatividade de cada participante.

O Educador 1 cumprirá 8 horas semanais sendo responsável por transmitir as manobras do skate referente ao treinamento da equipe.

O Educador 2 cumprirá 8 horas semanais sendo responsável por auxiliar o Educador 1 e monitorar o grupo de participantes e ambos são responsáveis pelo registros do projeto (ficha de matrícula, listas de presença e demais documentos necessários para a comprovação das ações).

O Auxiliar Administrativo, cumprirá 6 horas semanais e estará em articulação com os educadores para as compras de materiais e pagamentos de acordo com os procedimentos exigidos pela Lei nº 13.019/ 2014, além de acompanhar os relatórios. Dessa forma, será garantida a execução do projeto dentro dos procedimentos legais e pertinentes.

## 7 - PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

### Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

| <u>Item</u>  | <u>Descrição do Item</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Valor Unitário Mensal</u> | <u>Nº de parcelas</u> | <u>Valor Total</u> |
|--------------|--------------------------|-------------------|------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 1            | Educador 1               | 1                 | 1.440,00                     | 6                     | 8.640,00           |
| 2            | Educador 2               | 1                 | 1.440,00                     | 6                     | 8.640,00           |
| 3            | Auxiliar Administrativo  | 1                 | 1.060,00                     | 6                     | 6.360,00           |
| 4            | Locação de transporte    | 1                 | 3.500,00                     | 3                     | 10.500,00          |
| <b>TOTAL</b> |                          |                   |                              |                       | <b>34.140,00</b>   |

### Material de Consumo

| <u>Item</u>  | <u>Descrição do Item</u>   | <u>Quantidade de</u> | <u>Valor Unitário Mensal</u> | <u>Nº de parcelas</u> | <u>Valor Total</u> |
|--------------|--|----------------------|------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 5            | Materiais de skate (shape, rolamentos, trucks, rodas, lixas, chaves) | 1                    | 4.060,00                     | 1                     | 4.060,00           |
| 6            | Alimentação  | 1                    | 600,00                       | 3                     | 1.800,00           |
| <b>TOTAL</b> |  |                      |                              |                       | <b>5.860,00</b>    |

## 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (a partir da vigência)

| <u>Item</u>  | Parcela 1       | Parcela 2   | Parcela 3       | Parcela 4   | <u>Total</u>     |
|--------------|-----------------|-------------|-----------------|-------------|------------------|
| 1            | 1.440,00        | 0,00        | 1.440,00        | 0,00        | 2.880,00         |
| 2            | 1.440,00        | 0,00        | 1.440,00        | 0,00        | 2.880,00         |
| 3            | 1.060,00        | 0,00        | 1.060,00        | 0,00        | 2.120,00         |
| 4            | 0,00            | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00             |
| 5            | 0,00            | 0,00        | 4.060,00        | 0,00        | 4.060,00         |
| 6            | 0,00            | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00             |
| <b>Total</b> | <b>3.940,00</b> | <b>0,00</b> | <b>8.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>11.940,00</b> |

| <u>Item</u>  | Parcela 5       | Parcela 6       | Parcela 7       | Parcela 8       | <u>Total</u>     |
|--------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
| 1            | 1.440,00        | 1.440,00        | 1.440,00        | 1.440,00        | 5.760,00         |
| 2            | 1.440,00        | 1.440,00        | 1.440,00        | 1.440,00        | 5.760,00         |
| 3            | 1.060,00        | 1.060,00        | 1.060,00        | 1.060,00        | 4.240,00         |
| 4            | 0,00            | 3.500,00        | 3.500,00        | 3.500,00        | 10.500,00        |
| 5            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00             |
| 6            | 0,00            | 600,00          | 600,00          | 600,00          | 1.800,00         |
| <b>Total</b> | <b>3.940,00</b> | <b>8.040,00</b> | <b>8.040,00</b> | <b>8.040,00</b> | <b>28.060,00</b> |

**TOTAL GERAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**

| FONTE DE RECURSO  | VALOR                              |
|-------------------|------------------------------------|
| Recurso Municipal | R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) |
| Recurso Estadual  | 0,00                               |
| Recurso Federal   | 0,00                               |

## 9 - INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

### 9.1 - Recursos Humanos

01 Coordenador Geral  
01 Coordenador Financeiro  
01 Coordenadora Administrativa  
01 Coordenador de Projetos  
01 Educador Ambiental

### 9.2 - Instalações Físicas

03 Salas  
01 Salão  
01 Cozinha  
01 Banheiro

### 9.3 - Equipamentos

01 Computador desktop  
01 Computador notebook  
01 Projetor  
01 Telão  
01 Câmera fotográfica  
01 Impressora  
01 Geladeira  
01 Fogão

### 9.4 - Mobiliários

05 Armários  
03 Mesas brancas/praticáveis  
06 Mesas pequenas  
24 Cadeiras

## 10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.




Documento assinado digitalmente  
ANA CRISTINA CASSIANO  
Data: 03/12/2024 20:55:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

São Carlos, 03 dezembro de 2024.

Ana Cristina Cassiano  
(Representante legal da OSC Proponente)

## 11 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

|   |                           |
|---|---------------------------|
| Aprovado  |                           |
|  Documento assinado digitalmente<br>FERNANDO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO<br>Data: 04/12/2024 10:19:44-0300<br>Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a> |                           |
| _____   | _____                     |
| Local e Data  | Secretário ou responsável |